



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 095/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DA CEAF – PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E QUARTO ÁRBITROS DA CEAF-PB

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO, as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013; Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Decreto nº 8373/2014 de 11/12/2014;

CONSIDERANDO, o Regulamento Geral das Competições - CBF, Regulamento Específico do Campeonato Paraibano da Primeira Divisão - FPF;

CONSIDERANDO, o Regulamento da Arbitragem Paraibana de Futebol de 2019;

Gostaríamos de Parabeniza-los pelo trabalho realizado nesse inicio de competição, término do primeiro turno;

No entanto necessitamos ajustar alguns pontos importantes com objetivo de aprimorarmos e damos consistência em nossas arbitragens;

No que se refere a PROCEDIMENTOS:

RATIFICAMOS, as Orientações Gerais para o Campeonato Paraibano de Futebol - Primeira Divisão - 2º Turno;

1. A Arbitragem deverá se apresentar OBRIGATORIAMENTE usando traje social com blazer;
2. Uniforme de Jogo - sempre utilizar o uniforme que está disponível pela CEAF-PB;
3. Chegada ao estádio com 2(duas) horas de antecedência do inicio da partida;
4. Manter a conduta:
 - Pré-Jogo: Plano de Trabalho, Vistoria de Campo e Aquecimento;
 - Durante o Jogo: atenção e concentração;
 - Pós Jogo: atenção a Súmula;
 - Atenção com a conduta e respeito com os companheiros de equipe de ambos os sexos;
5. Compromisso com o preenchimento do relatório;
6. Transporte: utilizar prioritariamente o carro que a FPF, faz o ressarcimento;
7. Em viagens acima de 400 km haverá pernoite. A equipe de arbitragem sairá entre o horário de 16h00 e 18h00;
8. Os árbitros deverão assinar os recibos de pagamento de "prestadores de serviço autônomo", relacionado à taxa recebida na partida. Qualquer dúvida entrar em contato com o departamento financeiro da FPF;

Federação Paraibana de Futebol
Arthur Alves Junior
Departamento de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Adotar os seguintes procedimentos (ações no Campo de Jogo) ao presenciar atos como faixas, atitudes ou gritos homofóbicos, racistas, de origem étnica ou de gênero:

- **1º Ato de Advertência**

Sinalizar em campo e solicitar ao Quarto Árbitro para que informe ao responsável do Policiamento para tomada das medidas cabíveis para que cessem os atos.

- **2º Ato Discriminatório**

Interrupção da partida por 15 minutos e anúncio por intermédio dos serviços de som e imagem instalados no estádio em que se realiza a partida, para que cessem os atos.

- **3º Ato Discriminatório Contínuo**

Suspensão ou encerramento da partida se o Ato Discriminatório permanecer depois de se ter tomado a decisão de interrupção da partida descrita no **2º Ato acima**, de acordo com o Regulamento Geral da Competições da CBF.

9. O grupo de WhatsApp formado para a partida deverá ser exclusivamente para tratar de assuntos referentes ao jogo e caso seja designado analista este deverá ser incluído no grupo;
10. Confirmar a escala pelo WhatsApp a CEAF-PB, logo que tiver ciência da designação;
11. Caso não cumprir a escala, por favor, comunicar imediatamente a CEAF-PB;
12. Redes Sociais - Manter discrição em todas as redes sociais, incluindo grupos particulares de WhatsApp, evitando posts e comentários a respeito de clubes, comentários sobre jogos passados ou futuros e informações sobre os árbitros, a competição e a Comissão de Arbitragem;
13. Imprensa - Toda e qualquer abordagem e/ou solicitação de jornalistas e veículos de imprensa deve ser encaminhada, para aprovação prévia, diretamente a CEAF-PB que encaminhará a assessoria de imprensa;
14. O árbitro deverá fazer todos os esforços no sentido de não atrasar o início da partida, evitando conflito com membros da imprensa que eventualmente solicitem o retardo do início em razão da programação da TV;
15. Parada para hidratação/resfriamento de 2 minutos, previamente comunicado aos capitães e a comissão técnica: ocorrerá em jogos onde a temperatura for superior a 28° graus, podendo ser realizada no 1º tempo, 2º tempo ou em ambos os tempos, aos 30 minutos de cada período;
16. Toda atenção com relação às substituições. Manter a calma e a tranquilidade. Observar se o substituído já deixou o campo antes de autorizar a entrada. Em casos de mais de uma substituição ao mesmo tempo, fazer uma por vez. Todos da equipe de arbitragem são responsáveis por esse procedimento;
17. Controle disciplinar dos jogadores e das áreas técnicas: não permitir reclamações acintosas;
18. Definir no Plano de Trabalho momentos e formas de intervenção dos árbitros assistentes com relação à Regra 12;
19. Procurem agilizar atendimentos e remoções de atletas lesionados de acordo com as possibilidades de cada situação;

Federação Paraibana de Futebol
Arthur Alves Junior
Departamento de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

20. Reforçar o “ cara crachá”. Alguns jogadores têm trocado as camisas. Além disso orientar aos Oficiais de cada equipe que tenham cuidado para que se mantenha a numeração de acordo com a relação nominal;
21. No intervalo, antes do início do 2º tempo, e antes das equipes adentrarem ao campo de jogo os assistentes deverão verificarem as redes;
22. Autoridade, não significa autoritarismo, seja cordial com serenidade e firmeza;
23. Atenção todas as equipes de arbitragem devem ter conhecimento dos Regulamentos , RGC RGE da CBF e FPF;

No que se refere ao **CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO JOGO:**

- Fazer a leitura das Regras buscando atualização;
- Itens que devemos melhorar;
- Uso indevido dos braços (especial atenção aos jogadores que se utilizem dos braços contra o rosto do adversário);
- Tiros de Meta: Atenção aos atacantes que permanecem na área penal;
- Bola ao Chão - releia as possibilidades de reinício nesse tipo de situação;
- Mãos - reforçar os estudos conceituais do que seja mão do atacante e mão do defensor (quando sancionar);

Reiteramos que as arbitragens, de um modo geral, foram muito boas e notamos sensível dedicação e comprometimento ao trabalho.

Reforçamos a necessidade de **CUIDADO NO CONTROLE DAS ÁREAS PENAIS** sempre buscando um melhor ângulo e aproximação.

Solicitamos colaboração no sentido de aplicarmos as orientações acima relacionadas.

Persistindo qualquer dúvida sobre os tópicos acima, faça contato imediatamente através do e-mail: pb.ca@cbf.com.br

Atenciosamente,



ARTHUR ALVES JUNIOR
PRÉSIDENTE CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br